



# CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Criado pela Lei Municipal de n.º 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de n.º 1409, de 04 de outubro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO  
**PROTOCOLO**  
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS

Recebido em: 09 / 10 / 2020

 1366

Responsável / Matrícula

## RESOLUÇÃO N.º 238/2020

Dispõe sobre a aprovação do repasse de recursos do FIA para o aditivo do projeto: Estação Cultural, da Associação Jorge Lacerda.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução de n.º 137 de 2010 do CONANDA e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto municipal de n.º 159/1993, que dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente de Capivari de Baixo-SC;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 003/2020 da Comissão de Normas e Documentos do CMDCA;

Em reunião extraordinária de 07 de outubro de 2020, ata de n.º 248/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** o repasse em parcela única de recursos do FIA – Fundo da Infância e Adolescência do município de Capivari de Baixo-SC – no valor de **R\$: 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais)**, referente ao **aditivo do projeto chancelado “Estação Cultural”**, à Associação Jorge Lacerda (CNPJ: 12.606.501/0001-03) em conta específica do projeto, já considerando a retenção da porcentagem de 20%: R\$ R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), do valor total depositado: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), conforme valor mínimo estipulado na Resolução de n.º 137/2010 do CONANDA.





**CMDCA** - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Art.2º- Segue os dados bancários da entidade:

Conta Bancária: Banco do Brasil

Agência: 5456-9

Conta Corrente: 16898-x

CNPJ: 12.606.501/0001-03

Associação Jorge Lacerda

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Capivari de Baixo, 07 de outubro de 2020.

**André Pinto Dalcarobo**  
**Presidente do CMDCA**



# Estação Cultural

Aditivo para execução do projeto de forma online em função da  
Pandemia pelo COVID-19

# SUMÁRIO

1. Apresentação	2
2. Objetivos	3
3. Público Beneficiário	4
4. VI – Resultados Esperados, Monitoramento e Avaliação	5
5. VII – Plano de Ação	5
6. VIII – Orçamento	7

## Apresentação

Caros, Conselheiros.

Estamos apresentando este pedido de aditivo de projeto, para informa-los que captamos parcialmente os recursos do projeto Estação Cultural, aprovado anteriormente por este grupo.

Porém, com todas as mudanças ocorridas em nossa rotina frente a pandemia pelo COVID-19, sendo assim gostaríamos de dar continuidade a aplicação das aulas teóricas para modalidades on-line até que haja autorização governamental para retomada das oficinas que se enquadram na modalidade de cursos livres e não na modalidade escolar, para que consigamos ainda assim atender as crianças e adolescentes do município..

Nosso objetivo se mantém e buscaremos manter a qualidade das atividades, mesmo com a adaptação a nova realidade e plataformas digitais.

Além da readequação temporária da aplicação do projeto, alteramos valores financeiros acerca de instrutores aplicando a lei da economicidade para ampliar a carga horária de algumas oficinas.

Lembrando que estamos seguindo uma sugestão do CONANDA na qual orienta que os projetos que possam migrar para essas plataformas que assim o façam buscando atender da melhor forma as crianças e adolescente deste município.

Plano de Trabalho			
Recursos	Objetivos Gerais	Objetivos Específicos	Período de Execução
R\$ 56.000,00	Formar 52 alunos	Formar 12 alunos de dança, 25 de música e 15 de teatro	Entre setembro até dezembro de 2020*

\*Em caso de nova captação posterior, estaremos submetendo a este Conselho um novo plano de execução, pensando na ampliação dos atendimentos.

Att, Associação Jorge Lacerda

## Objetivos

---

### Objetivo Geral do Projeto

Este documento visa a readequação do projeto Estação Cultural, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser executado entre setembro e dezembro de 2020, no Centro de Cultura e Sustentabilidade de Capivari de Baixo do Parque Ambiental Encantos do Sul, espaço administrado pela Associação Jorge Lacerda.

Assim, pretendemos promover uma educação artística e cultural nas áreas de teatro, dança e música de forma gratuita e de qualidade. Permitir um ambiente funcional, acessível, com o suporte necessário aos alunos, e entregar uma experiência de cidadania, desenvolvimento pessoal e social. Dito isso, realizar um projeto que construa melhores cidadãos e forme novos bailarinos, atores e músicos para toda comunidade.

### Objetivos Específicos do Projeto

- a) Formar 12 alunos de dança (Ballet e/ou similar);
- b) Formar 25 alunos de música (violão popular e erudito);
- c) Formar 15 alunos de teatro;
- d) Desenvolver habilidades teóricas e práticas nas áreas de dança, teatro e música;
- e) Fortalecer às experiências culturais, sociais, junto do desenvolvimento pessoal e profissional;
- f) Valorizar as lições de cidadania e responsabilidade socioambiental;
- g) Formar artistas amadores com notável desenvolvimento;
- h) Avaliar o desenvolvimento e desempenho individual e em conjunto dos alunos;
- i) Avaliar o desempenho dos tutores;
- j) Permitir um espaço de socialização, aprendizado e conforto aos alunos;
- k) Permitir a todos um ambiente e convívio sem distinção;
- l) Fortalecer e divulgar a pluralidade cultural nas mais diversas apresentações;
- m) Oportunizar condições para o desenvolvimento da habilidade instrumental e vocal, da regência e da composição musical;
- n) Valorizar a produção musical, expressiva e teatral humana e sua diversidade, com especial atenção as diferentes manifestações culturais brasileiras;
- o) Estimular conhecimentos e vivências colaborativas entre tutores e alunos;
- p) Buscar a superação das dicotomias existentes entre teoria e prática, escola e sociedade, e arte, cultura e ciência.

## Público Beneficiário

As áreas de atuação se espalham pelas mais variadas camadas culturais. Dependendo do nível obtido e pelo tempo de curso, o aluno pode focar-se em trabalhar com tutoria, seja em projetos como em escolas de música e dança. Trabalhar com teatro amador, desempenhar apresentações mais elaboradas, elaborar projetos artísticos, formar grupos de dança, ministrar aulas de música, trabalhar em institutos musicais, tocar em bandas, grupos e semelhantes.

O ingresso é via inscrição presencial no atendimento do Parque Ambiental Encantos do Sul. As vagas são limitadas, mas há uma lista de espera também a ser preenchida.

Buscaremos também, formar cerca de 52 este ano, buscando novamente, criar uma parceria com o CRAS, para atender crianças mapeadas pela assistência social do Município.

sl

## Resultados Esperados, Monitoramento e Avaliação

Planilha de Execução (Planejamento Estratégico):

Objetivos Estratégicos	Indicador	Meta	Iniciativas Estratégicas
OE1 – Formar alunos de dança	Número de alunos formados	12	Inscrever 12 alunos com mais de 7 anos de idade para as aulas de Ballet.
OE2 – Formar alunos de música	Número de alunos formados	25	Inscrever 25 alunos com mais de 7 anos de idade para as aulas de Música.
OE3 – Formar alunos de teatro	Número de alunos formados	15	Inscrever 15 alunos com mais de 7 anos de idade para as aulas de Teatro.
OE4 – Manter frequência das aulas	Porcentagem de frequência da turma	80%	Funcionamento sistemático para o controle de presença;

### Plano de Ação

1. Comunicação com alunos e responsáveis já matriculados para apresentar a nova forma de retomada das atividades
2. Utilização da plataforma Google Class para registro das aulas e acompanhamento de frequência
3. Gravações das aulas e disponibilizar na plataforma Youtube para os alunos
4. Retomada das aulas presencias assim que houver liberação governamental, prezando pelos cuidados e prevenção que a situação.

## Orçamento

- a) Valor Total de Captação: R\$ 56.000,00  
b) Planilha Orçamentária:

Orçamento Readequado		
Item	Valor Total	Descritivo
Assistentes de Produção	R\$ 5.600,00	Responsável pelas atividades pertinentes ao projeto
Coordenação geral	R\$ 5.600,00	Pago ao proponente para administrar os recursos e fazer a gestão
Coordenador Cultural	R\$ 7.000,00	Responsável por coordenar as atividades do projeto
Professor de Dança	R\$ 8.320,00	Profissional responsável por ministrar as aulas
Professor de Música	R\$ 8.640,00	Profissional responsável por ministrar as aulas
Professor de Teatro	R\$ 4.864,00	Profissional responsável por ministrar as aulas
Retenção de 20% ao Fundo	R\$ 11.200,00	Valor retido junto ao F.I.A.
Marketing	\$4.000,00	Verba destinada aos custos de divulgação do projeto
Tarifas bancárias	R\$ 1.400,00	Verba destinada a divulgação do projeto Verba para custear as tarifas e taxas bancárias da conta do projeto
<b>Total:</b>	<b>R\$ 56.000,00</b>	